



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
27/02/2026 - Nº 250- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Ato administrativo
Pág. 03 a 10

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 11 a 13

Atos do Legislativo:
Moção
Pág. 14

Atos do Legislativo:
Extrato de aditivo
Pág. 15 a 19

Atos do Legislativo:
Expediente de vereadores
Pág. 20 a 25

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,

Itaúna - MG, 35680-037

(37) 3249-2050

PONTO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO PARA
ATINGIDOS PELAS CHUVAS EM UBÁ E JUIZ DE FORA

DOAÇÕES PARA UBÁ E JUIZ DE FORA

- ✓ ROUPAS, ÁGUA POTÁVEL,
- ✓ ALIMENTOS,
- ✓ MATERIAL DE LIMPEZA,
- ✓ PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

LOCAL DE DOAÇÃO:

ESCOLA DO LEGISLATIVO - CAC
(CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO)

R. DIÓGENES NOGUEIRA,
CENTRO, ITAÚNA/MG.

DE SEGUNDA A SEXTA
DAS 08:00 ÀS 17:00

Itaúna está mobilizada para ajudar as famílias atingidas pelas fortes chuvas em Ubá e Juiz de Fora. A Escola do Legislativo de Itaúna, CAC (Centro de Apoio ao Cidadão) é o ponto oficial de arrecadação de doações, recebendo roupas, água, alimentos, materiais de limpeza e itens de higiene.

As doações podem ser entregues de segunda a sexta, das 8h às 17h, na Rua Diógenes Nogueira, no Centro. A ação reforça a solidariedade do município e busca levar apoio, esperança e dignidade às famílias afetadas pelas enchentes.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

Dispõe sobre a nomeação da servidora **PATRÍCIA DIAS ANTUNES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, através de seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

NOMEAR – nesta data – a servidora **PATRÍCIA DIAS ANTUNES** para ocupar o cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, sendo o provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – nos termos da “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” e suas alterações ulteriores, referente à *Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal*, c/c o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”, e, assim, assessorar a vereadora Márcia Cristina Silva Santos.

Itaúna (MG), em 13 de Fevereiro de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor GERALDO LUIZ DE SOUZA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor GERALDO LUIZ DE SOUZA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Vigilante”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 011/1992, de 15 de julho de 1992”, para serem gozadas no período de 23/02/2026 a 04/03/2026 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 01/11/2024 a 31/10/2025.

Itaúna (MG), em 19 de Fevereiro de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

Dispõe sobre a concessão de “RECESSO REMUNERADO” à estagiária ISABELA STEFANIE DOS SANTOS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu **Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “**Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna**” e, ainda, em conformidade com o “**Artigo 13, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 11.788/2008**” c/c o “**Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009**”, da Câmara Municipal de Itaúna.

RESOLVE:

CONCEDER “RECESSO REMUNERADO” à estagiária **ISABELA STEFANIE DOS SANTOS** que firmou o “**Termo de Compromisso de Estágio de Estudante**”, com esta *Casa Legislativa*, a partir de **03/02/2025**, com o término previsto para o dia **31/07/2026**, situação funcional que garante a ela **15 (quinze) dias** de recesso referente ao estágio proporcional correspondente a **03/08/2025 a 02/02/2026 – 06 (seis) meses**, para ser usufruído no período de **23/02/2026 a 09/03/2026 – 15 (Quinze) dias**, com fulcro no “**Artigo 13, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 11.788/2008**” c/c o “**Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009**”.

Itaúna (MG), em 19 de Fevereiro de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor **MARCOS FERREIRA DE SOUZA**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor **MARCOS FERREIRA DE SOUZA** – ocupante do cargo de provimento efetivo de “**Oficial Legislativo**”, nomeado através do “**Ato Administrativo nº 046/2024, de 07 de junho de 2024**”, com posse ocorrida em **02 de julho de 2024**, para serem gozadas no período restante de **26/02/2026 a 17/03/2026 – 20 (vinte) dias**, sendo que esteve de férias no período de **28/07/2025 a 06/08/2025 – 10 (dez) dias**, conforme “**Ato Administrativo nº 067/2025, de 21 de Julho de 2025**”, nos termos do “**Artigo 91 da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991**”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a **02/07/2024 a 01/07/2025**.

Itaúna (MG), em 23 de Fevereiro de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

Torna sem efeito a nomeação de ROBERTO GUIMARÃES LOPES, para ocupar o cargo de provimento efetivo de "Oficial Legislativo".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo "artigo 71 da Lei Orgânica de Itaúna",

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO – nesta data – a nomeação de **ROBERTO GUIMARÃES LOPES**, constante no "Ato Administrativo nº 016/2026, de 13 de fevereiro de 2026", publicada no Jornal Oficial da Câmara – 249ª Edição do dia 13 de fevereiro de 2026, no cargo de **Oficial Legislativo** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itaúna, por ter desistido definitivamente da nomeação.

Itaúna (MG), em 25 de Fevereiro de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MA SP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

Dispõe sobre a nomeação de VINÍCIUS RESENDE DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento efetivo de “Oficial Legislativo”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

NOMEAR – nesta data – VINÍCIUS RESENDE DA COSTA, candidato aprovado e classificado em 4º lugar em certame, promovido por esta Casa Legislativa, para o cargo de “Oficial Legislativo”, nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Itaúna/MG, homologado no dia 18 de outubro de 2022, conforme “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” e suas alterações ulteriores, referente à Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, c/c o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

Itaúna (MG), em 27 de Fevereiro de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor ANDRÉ MESSIAS SILVA LISBOA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor ANDRÉ MESSIAS SILVA LISBOA – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Chefe de Comunicação”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 015/2025, de 16 de janeiro de 2025”, para serem gozadas no período restante de 02/03/2026 a 11/03/2026 – 10 (dez) dias, sendo que esteve de férias no período de 04/02/2026 a 13/02/2026 – 10 (dez) dias, conforme “Ato Administrativo nº 005/2026, de 26 de janeiro de 2026” e naquela oportunidade converteu 10 (dez) dias de suas férias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “§ 5º do Artigo 91 da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 16/01/2025 a 15/01/2026;

Itaúna (MG), em 27 de Fevereiro de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores MÁRCIO DA SILVA e MÔNICA ANTUNES MOREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores:

A) MÁRCIO DA SILVA – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 017/2025, de 20 de janeiro de 2025”, para serem gozadas no período de 02/03/2026 a 31/03/2026 – 30 (trinta) dias, nos termos do “Artigo 91 da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 2001/2025 a 19/01/2026;

B) MÔNICA ANTUNES MOREIRA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Agente Prático”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 023/2007, de 13 de Março de 2007”, para serem gozadas no período restante de 04/03/2026 a 13/03/2026 – 10 (dez) dias, sendo que esteve de férias no período 22/04/2025 a 01/05/2025 - 10 (dez) dias conforme “Ato Administrativo nº 048/2025, de 08 de Abril de 2025” e naquela oportunidade converteu 10 (dez) dias de suas férias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “§ 5º do Artigo 91 da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 15/03/2024 a 14/03/2025.

Itaúna (MG), em 27 de Fevereiro de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº06/2026

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito, designa seus membros e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso de suas atribuições, conforme previsto no **artigo 20, inciso XII, artigo 30, inciso I, §1º**, todos do **Regimento Interno desta Casa de Leis**, e;

Considerando o requerimento de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito formulado pelos vereadores Kaio Augusto Honório Alves Guimarães, Antônio de Miranda, Gustavo Dornas Barbosa, Márcia Cristina Silva Santos, Aristides Ribeiro de C. Filho, Dalmo Assis de Oliveira, Giordane Alberto Carvalho, Israel Antônio Lúcio Neto.

Considerando que a Comissão tem por fim especial investigar fato determinado e apurar possíveis irregularidades relacionadas à "Operação Castor", que trata de possível esquema de desvio irregular da destinação da madeira retirada nas margens do Rio São João durante as últimas operações de desassoreamento realizadas no rio conforme consta no requerimento de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito;

Considerando que o requerimento atende às prerrogativas regimentais e constando do requerimento a minoria assecuratória de um terço dos membros da Câmara para provocar a **automática** instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade especial e determinada de investigar, por prazo certo, fato determinado, qual seja, a apuração de possíveis irregularidades relacionadas à "Operação Castor", que trata de possível esquema de desvio irregular da destinação da madeira retirada nas margens do Rio São João durante as últimas operações de desassoreamento realizadas;

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta pelos vereadores Kaio Augusto Honório Alves Guimarães, Guilherme Rocha e Antônio José de Faria Júnior.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único. Os membros nomeados escolherão entre si o Presidente e o Relator.

Art. 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para concluir seus trabalhos.

Parágrafo único. Havendo necessidade, a Comissão poderá requerer a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, por até metade do prazo inicial, mediante deliberação do Plenário.

Art. 4º A Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, no exercício de suas atribuições, determinar diligências, convocar autoridades, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações e documentos, além de outros poderes previstos em lei e no Regimento Interno da Câmara.

Art. 5º A Comissão fará uso de meios e recursos administrativos da Câmara Municipal e será assessorada no desempenho de suas atribuições pelos servidores **Sr. Ramon de Almeida Pereira, Técnico Legislativo e ou Gisele de Oliveira Peixoto, Técnica Legislativa.**

Art. 6º A Mesa Diretora e a Administração da Câmara atenderão preferencialmente as providências solicitadas pela Comissão.

Art. 7º Ao término dos trabalhos a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, o qual será publicado e encaminhado aos órgãos e autoridades competentes, de acordo com o artigo 32 do Regimento Interno da Casa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2026

Antônio de Miranda Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 07/2026

Nomeia Comissão Especial para exame de mérito do Projeto de Resolução nº 04/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo 145, §3º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 142, 143 e 144 do Regimento Interno, que tratam dos Projetos de Código, Consolidação, Estatuto ou Regimento;

CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução nº 04/2026 dispõe sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, promovendo a consolidação de diversas resoluções em vigor, nos termos do art. 143 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela admissibilidade da proposição;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para exame de mérito do Projeto de Resolução nº 04/2026.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes Vereadores:

Vereador José Humberto Santiago Rodrigues

Vereador Giordane Alberto Carvalho

Vereador Leonardo Alves dos Santos

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da sua constituição, para proferir parecer, nos termos do art. 145, §3º, do Regimento Interno.

Art. 4º As emendas ao Projeto de Resolução nº 04/2026 somente poderão ser apresentadas perante a Comissão Especial, dentro do prazo destinado à emissão do parecer, conforme art. 145, §4º, do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 27 de fevereiro de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal

MOÇÃO Nº 01/2026

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Kaio Guimarães

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à **Igreja Batista Betel de Itaúna**, em reconhecimento à sua notável atuação na transformação de vidas, na promoção de valores cristãos, no fortalecimento dos vínculos familiares e pelo impacto positivo que vem gerando na comunidade itaunense, bem como em diversas outras cidades onde se encontram seus núcleos de extensão.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e homenagear a Igreja Batista Betel de Itaúna, instituição fundada em 1986 e que, ao longo de quase quatro décadas, tem desempenhado relevante papel espiritual, social e comunitário no município. Em 2026, a igreja celebra 40 anos de existência, marco que representa uma trajetória de fé, serviço, compromisso e contribuição direta para a vida de centenas de famílias itaunenses.

Ao longo dessa caminhada, a Igreja Batista Betel tem se destacado como um espaço de acolhimento, orientação, construção de valores e apoio social, desenvolvendo atividades que ultrapassam o âmbito religioso e alcançam a comunidade por meio de ações educativas, assistenciais, evangelísticas e de fortalecimento familiar.

Destaca-se, ainda, a atuação firme e dedicada de seus Pastores Presidentes, Pastor Silvalino e Pastora Vanda, que têm conduzido a igreja com zelo, responsabilidade, amor ao próximo e profunda dedicação ao Reino de Deus. Sob sua liderança, a Betel tem crescido, se organizado e ampliado sua presença e impacto na cidade, mantendo sempre como fundamento a fé cristã e a promoção do bem comum.

A celebração dos 40 anos é, portanto, motivo legítimo de reconhecimento público, por representar a consolidação de uma história marcada por trabalho sério, compromisso com a comunidade e influência positiva na sociedade itaunense. Nada mais justo que esta Casa Legislativa registre seu aplauso à Igreja Batista Betel, honrando sua trajetória, sua missão e todos aqueles que contribuíram para que a instituição chegasse até aqui com responsabilidade, vigor e propósito.

Isto posto, a Câmara Municipal de Itaúna:

DECIDE

Conceder esta Moção de Aplausos à Igreja Batista Betel, representada pelos pastores presidentes Silvalino e Vanda, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços religiosos e sociais prestados à população itaunense.

Itaúna, 25 de fevereiro de 2026.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:749985526
00

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600
Data: 2026.02.25 12:53:09
+03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo nº: 01/2023

Número do Aditivo: Quinto Termo Aditivo

Número de Contrato: 05/2023

Objeto: Contratação de empresa de televisão aberta, com capacitação e tecnologia específicas de divulgação e com cobertura no Município de Itaúna/MG, para fins de veiculação de VT's publicitários, com 30 (trinta) segundos de duração, relativos às deliberações plenárias, atos institucionais, campanhas educativas e de utilidade pública, bem como convites para reuniões realizadas pela Câmara Municipal de Itaúna/MG, dentre outros assuntos de interesse da comunidade itaunense, objetivando maior transparência nos trabalhos do Legislativo.

Empresa Contratada: FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL SÃO JUDAS TADEU LTDA

CNPJ da Contratada: 04.443.094/0001-24

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Considerando o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado nos últimos doze meses, no percentual de 4,303070%, o valor global aditivado será de R\$ 8.962,08 (oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

Data da Assinatura do Aditivo: 11/02/2026

Antônio de Miranda Silva

Presidente

EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo nº: 02/2023

Número do Aditivo: Décimo Termo Aditivo

Número de Contrato: 06/2023

Objeto: Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza e conservação, de copeira, de portaria diurno, de vigia noturno desarmado, de auxiliar de manutenção predial, de motorista e de supervisor de serviços em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna.

Empresa Contratada: CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ da Contratada: 10.813.768/0001-38

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Valor global da prorrogação: R\$ 1.124.193,92 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 08/02/2026 a 07/02/2027

Data da Assinatura do Aditivo: 03/02/2026

Antônio de Miranda Silva
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PARA PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo nº: 28/2023

Número do Aditivo: Quarto Termo Aditivo

Número do Contrato: 17/2023

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, conforme previsto no inciso I do artigo 1º da Lei nº 9.656/1998, abrangendo cobertura médica, ambulatorial e hospitalar, inclusive em unidades de terapia intensiva ou similares, realizada exclusivamente em território nacional. O atendimento será destinado às doenças classificadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial da Saúde (OMS), observadas as exigências mínimas estabelecidas no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, vigente à época do evento, editado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para os beneficiários regularmente inscritos no Plano de Assistência à Saúde da Câmara Municipal de Itaúna/MG, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e nas condições previstas no Edital nº 03/2023.

Empresa Contratada: UNIMED ITAÚNA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
CNPJ: 71.063.853/0001-10

Empresa Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG
CNPJ: 20.893.921/0001-38

MOTIVO DO QUARTO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS.

Data da Assinatura do Aditivo: 12 de fevereiro de 2026

Antônio de Miranda Silva
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo nº: 34/2023

Número do Aditivo: Quarto Termo Aditivo

Número de Contrato: 18/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, licenciamento e implantação de uso de software de Gestão Pública Municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, migração de dados, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco, observadas as condições, características e especificações técnicas determinadas e devendo ainda atender todas as necessidades legais, em especial aquelas pertinentes ao SICOM e a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), e exigências pelos órgãos competentes, durante toda a vigência da contratação, para os seguintes softwares: Sistema de Planejamento e Contabilidade; Gestão de Compras, Licitações e Contratos; Gestão de Patrimônio; Gestão de Materiais e Estoque; Gestão da Frota e Equipamentos; Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência Municipal (inclusive o Portal da Transparência e Lei de Acesso a Informação) Sistema de Controle Interno, Sistema de Protocolo para a Câmara Municipal de Itaúna, conforme especificações e condições do Termo de Referência

Empresa Contratada: IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ da Contratada: 08.866.837/0001-20

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG
CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

MOTIVO DO QUARTO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 12 de fevereiro de 2026

Antônio de Miranda Silva
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo n°: 57/2022

Número do Aditivo: Quinto Termo Aditivo

Número de Contrato: 22/2022

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos de infraestrutura de rede corporativa, incluindo instalação, configuração e validação do funcionamento dos equipamentos, infraestrutura em nuvem (IAAS), suporte e manutenção especializada em informática, com a finalidade de acompanhamento, fornecimento de licenças, suporte necessário, bem como a aquisição de materiais de informática em geral para a Câmara Municipal, no Município de Itaúna, sob o aspecto de segurança e confiabilidade dos dados processados, incluindo o acompanhamento mensal das rotinas de TI, visando consolidar os conceitos e a funcionalidade dos sistemas implantados, conferência dos backups, chamados de Tle acompanhamento geral dos ativos de rede da Câmara Municipal de Itaúna.

Empresa Contratada: MGDATA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ da Contratada: 23.936.997/0001-91

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

MOTIVO DO QUINTO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS.

Data da Assinatura do Aditivo: 12 de fevereiro de 2026

Antônio de Miranda Silva

Presidente

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna – MG

Reunião Ordinária – 24 de fevereiro de 2026

- **Ofício** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando convocação do sr. Pedro Augusto Santos Almeida, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, para participar da Reunião do dia 03 de março de 2026, a fim de esclarecer algumas dúvidas e apresentar o plano de trabalho da Secretaria para o Município.
- **Pedido de Informações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, sobre a assistência em neurocirurgia e neurologia no âmbito do Município de Itaúna.
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, solicitando Relatório atualizado sobre a execução de rampas de acessibilidade em vagas destinadas a pessoas com deficiência, com indicação de quantidade e localização das intervenções realizadas.
- **Indicações** da vereadora Ana Carolina Silva Faria, solicitando:
 - solução urgente para os constantes alagamentos na Rua Padre Nilo Caetano, Bairro São Bento;
- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - manutenção e limpeza dos bueiros da rua Enfermeira Helena Silveira, no Parque Ouro Verde, assim como a recuperação da massa asfáltica dessa via;
 - retirada do entulho colocado em frente ao número 231, da rua Benevides Garcia, no bairro Cidade Nova;
 - melhorias na rua Crispim Martins Fagundes, tais como limpeza, recuperação do calçamento e desobstrução dos bueiros na esquina com a rua Rui Mariano, no bairro de Lourdes;
 - construção de uma rampa de acesso às Pessoas com Deficiência, em frente ao portão principal da Escola Estadual Professora Geralda Magela Leão de Melo, assim como seja feita a manutenção nas rampas já existentes nesse local;
 - melhorias eficazes na captação pluvial da Avenida Chico Morais, especialmente próximo aos números 181/259;
 - avaliação técnica nas árvores da avenida Castro Alves, especialmente na espécie Ficus situada em frente ao número 1987/1991, sendo feita a devida poda ou supressão, se necessário;
- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - limpeza e capina na Avenida JK e em todo o bairro Jk e Alaíta;
 - limpeza e capina na rua Ildeu de Queiros no bairro Leonane;
 - Limpeza e capina na rua José Antônio de Oliveira no bairro Leonane;
 - asfaltamento da rua Ildeu de Queiros no bairro Leonane;
 - asfaltamento da rua Anóbio Camargos no bairro Leonane;

- asfaltamento na Rua Orozimbo Melo no bairro Leonane;
- asfaltamento da rua Divino Alves Magalhães no bairro Leonane;
- asfaltamento da Rua Asfalto na Rua Lázaro José Marques no bairro Jadir Marinho;
- limpeza e capina em toda a Avenida Castro Alves no bairro Irmãos Auler;
- limpeza e capina na rua Arnóbio Camargos no bairro Leonane;
- limpeza e capina no bairro Centenário I e II;
- limpeza e capina na rua Lázaro José Marques no bairro Jadir Marinho;
- limpeza e capina na rua Naningo Neto Jadir Marinho;
- limpeza e capina em todo o bairro Santa Mônica I e II;
- limpeza e capina na rua Serjobes Marinho no bairro Vitoria;
- limpeza e capina na rua José Corgozinho no bairro Várzea da Olaria;
- limpeza e capina na rua Antônio José Coelho no bairro Varzea da Olaria;
- limpeza e capina na rua Manoel Bernardes no bairro Várzea da Olaria;
- limpeza e capina na Melhorias no passeio na Avenida Castro Alves próximo a Linha Férrea em frente ao açougue do Fael no bairro Irmãos Auler;
- melhorias no asfalto na rua Travessa Coelho Neto enfrente ao nº 70 no bairro Irmãos Auler;
- **Indicações** do vereador Dalmo Assis de Oliveira, solicitando:
 - limpeza e desentupimento do bueiro localizado na Rua João Ferreira da Silva, nº 169, esquina com a Rua Manoel Braz Obelheiro;
 - reparos nos buracos existentes na Rua Levy da Cruz dos Santos, localizada no bairro São Bento;
 - manutenção ou substituição da passarela localizada na Rua Manoel Gonçalves, próximo a Rodoviária, que atravessa o rio São João;
- **Indicações** do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando:
 - que seja notificada a empresa responsável pela instalação de tubulação de gás nas vias do Município, para reforço na sinalização nos locais onde estão sendo realizadas as intervenções e para que sejam devidamente fechados e recompostos, com a maior brevidade possível, os buracos abertos em razão das obras realizadas;
 - autorização de corte/supressão de árvore localizada na Fazenda Três Barras, no trecho que segue no sentido Granja Pedrosa / Chácara Jordânia;
 - providências em relação ao risco de desabamento e queda de árvores localizadas na Avenida Dr. Miguel Augusto Gonçalves, próximo ao nº 3331, no Bairro Santanense;
- **Indicações** do vereador Guilherme Rocha, solicitando:
 - fiscalização e limpeza de um imóvel com acúmulo de lixo e entulho na Rua São Benedito, ao lado do número 31, no Centro da cidade;
 - desentupimento e a manutenção do mata-burro localizado na estrada do Calambau, após o posto de saúde, em frente à residência do morador Edifram;
 - troca da lâmpada do poste de iluminação pública localizado em frente ao número 217 da Rua Oswaldo Mariano de Souza, no bairro Veredas;

- manutenção, limpeza de bueiros e drenagem na estrada que liga a cidade à comunidade rural dos Campos, especificamente na Avenida Chico de Moraes, devido a alagamentos recorrentes;

- **Indicações** do vereador Gustavo Barbosa, solicitando:

- implantação de semáforo ou outro dispositivo redutor de velocidade em frente a Escola Municipal Dona Maria Augusta de Faria;
- melhorias e reformas no prédio da Escola Municipal Dona Maria Augusta de Faria;

- **Indicações** do vereador Israel Antônio Lúcio Neto, solicitando:

- reparo na via e vistoria em rede pluvial (tapa-buracos e contenção de erosão) na Rua José Reda, nas proximidades do nº 176, bairro Morada Nova;
- urbanização, construção de passeios e limpeza (capina) nas ruas Crispim Martins Fagundes e Rui Mariano, no bairro Vila Mozart;
- estudo técnico e intervenção no sistema de drenagem pluvial da Rua José Herculano Pereira Jr. e vias adjacentes à Av. Dorinato Lima, bairro Morro do Engenho;
- estudo técnico para possível pavimentação asfáltica na Venerando Enock da Silva, bairro Nova Vila Mozart;
- reparo do alambrado da quadra de esportes na Rua Vasco Mendes, próximo ao número 155, bairro Morro do Engenho;
- reparo na iluminação da Praça Nair Chaves Coutinho, na rua Izolina Lopes de Faria, bairro Morro do Engenho;
- contenção da encosta, recomposição de rede de drenagem e instalação de boca de lobo ao final da Rua Virica Santiago, próximo ao número 134, Bairro Vila Nazaré;
- demarcação de sinalização horizontal (faixa amarela – proibição de estacionamento) na Rua Maria Francisca de Jesus, oposto ao nº 125, bairro Morro do Engenho;
- tapa-buraco na Avenida Dorinato Lima, próximo ao número 2444, bairro Morro do Engenho;

- **Indicações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, solicitando:

- limpeza e capina na Reta de Santanense;
- contratação ou encaminhamento de um técnico responsável para avaliar a captação pluvial na Avenida Chico Moraes Comunidade Rural de Campos;
- capina e limpeza dos lotes pertencentes à Prefeitura Municipal situados na Rua Gilmar César Amaral e na Rua Rosângela Pousa, localizadas no bairro Sion;
- operação tapa-buracos na Rua Silva Jardim;
- análise laboratorial da água do bebedouro instalado nas dependências da Câmara Municipal de Itaúna, a fim de aferir sua potabilidade e conformidade com os padrões sanitários vigente;

- **Indicações** do vereador Kaio Guimarães, solicitando:

- implantação de medidas de redução de velocidade na avenida Prefeito Milton Penido, localizada no bairro Belvedere (próximo a Associação dos Aposentados

e Pensionistas);

- instalação de sinalização de carga e descarga em frente ao Varejão Serra Azul, localizado na Avenida Jove Soares, nº 1479, Centro;
- melhoria da iluminação pública na Rua Jaime Pinto, localizada no bairro de Lourdes;
- adequação de nível na estrada do Monte Moriá;
- operação tapa-buraco e recuperação asfáltica em toda a extensão da rua Inácio Isidro de Moraes, nº 42, localizada no bairro Lourdes;
- **Indicações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando:
 - limpeza, capina e roçada em toda a extensão da Avenida Sanitária, localizada no Bairro Tropical;
 - limpeza, capina e roçada em toda a extensão da Avenida Alba Regina Santos, localizada no Bairro Tropical;
 - limpeza, capina e roçada em toda a extensão da Avenida JK, localizada no Bairro Alaita;
 - limpeza, capina e roçada em toda a extensão da Estrada do Sumidouro, localizada na zona rural do Município;
 - regularização e adequada demarcação das vagas de estacionamento em toda a extensão da Rua Goiás, no bairro Piedade, especialmente nas proximidades da "Praça dos Aposentados";
- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
 - limpeza de todos os bueiros na comunidade Brejo Alegre;
 - capina e limpeza na rua Antenor Dias de Moraes – bairro Piaguassu;
 - capina e limpeza na rua Augusta Maria de Jesus – bairro Piaguassu;
 - capina e limpeza na rua Geraldo M Andrade – bairro Piaguassu;
 - capina e limpeza na rua Geraldo São Justino – bairro Piaguassu;
 - capina e limpeza na rua Dr. Paulo Nogueira – bairro Itaunense;
 - capina e limpeza na rua Florinda Maria de Jesus – bairro Piaguassu;
 - notificação aos proprietários dos lotes vagos em todo bairro Piaguassu;
 - limpeza dos bueiros na rua José Moreira de Queiroz – bairro Itaunense;
 - capina e limpeza na rua Antônio Pedro de Souza – bairro Santa Mônica;
 - capina e limpeza em todo bairro Itaunense;
 - pintura de faixa pedestre ou faixa elevada na rua Cândido Bernardes, próximo ao nº 253 – bairro Residencial São Geraldo;
 - manutenção do telhado no hall de entrada da Escola Municipal Augusto Gonçalves – Centro;
 - reparo no calçamento na rua Levy da Cruz dos Santos – bairro São Bento II;
 - pintura de faixa pedestre na av. Manoel da Custódia, de frente ao Posto Uai – bairro Residencial São Geraldo;
 - instalação de lixeira na rua Néelson José da Silva – bairro Alaita;
 - instalação de luminárias baixas na praça Francino Gonçalves de Menezes – bairro Nogueira Machado;
 - capina e limpeza na rua José Moreira de Queiroz – bairro Itaunense;

- limpeza/retirada de terra na rua José Moreira de Queiroz – bairro Itaunense;
- capina e limpeza na rua Evaristo Norato – bairro São Geraldo;
- corte de árvore na rua vovó nair, nº 19 – bairro Murilo Gonçalves;
- capina e limpeza em torno do Poliesportivo Hélio do Carmo Maciel – bairro Itaunense;
- retirada de lixo na rua Cleider Ferreira de Faria, em frente ao nº320 – bairro Santa Edwiges;
- **Indicações** da vereadora Márcia Cristina Silva Santos, solicitando:
 - melhorias na Estrada da Comunidade do Sumidouro e calçamento nos trechos faltantes;
 - avaliação para retirada de rede de alta tensão no terreno da empresa MBA Alumínios - Comunidade de Brejo Alegre;
 - remanejamento ou a realocação dos servidores da Saúde para unidades mais próximas de suas residências;
 - implantação de linha de ônibus no período noturno (corujão), principalmente nas vias de maior concentração de comércio, como na região da Av. Jove Soares;
 - limpeza nas estradas da Comunidade de Vista Alegre;
 - limpeza e capina nas vias da Estrada da Comunidade do Sumidouro;
- **Indicações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando:
 - melhorias na captação pluvial da rua Nelson Penido, bairro Aeroporto;
- **Indicações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, solicitando:
 - construção de passeio para pedestres, na rua do Dui, no bairro Vila Nazaré;
 - manutenção e melhorias, com a maior brevidade possível, nas estradas rurais das localidades de Vista Alegre, Retiro dos Farias e Brejo Alegre;
 - adoção de medidas para mitigação de alagamentos na Avenida Chico Moraes, no trecho localizado nas proximidades do Sítio e Buffet Jacqueline;
 - vistoria no bairro João Paulo II para notificação dos proprietários de lotes vagos que se encontram com mato alto e sem a devida manutenção;
 - Instalação de luminária no poste localizado na Rua Terezinha Ana Dias, em frente ao número 8, no bairro Centenário;
 - limpeza urbana na rua Mário Luiz Santana, nº 27, no bairro Morro do Engenho;
 - capina e limpeza de um lote que é da prefeitura, em frente ao nº 117 da rua Joaquim Gonçalves de Araújo, no bairro JK;
 - vistoria nos lotes vagos localizados no bairro Piaguassu, com a devida notificação dos proprietários para que promovam a capina e limpeza dos respectivos terrenos;
 - capina em mato alto na beirada das estradas da zona rural nos Paulas;
 - limpeza e capina na rua Juatuba e também na via paralela à linha do trem, no bairro Parque Jardim;
 - capina e limpeza na rua do Bambuzal onde trafega o ônibus que atende a comunidade de Vista Alegre;
 - avaliação para intervenção na rua José Herculano Pereira Júnior, no bairro

Morro do Engenho, em busca de melhorias na captação pluvial da via, mitigando o problema grave de enchente no local;

- poda de árvore na Rua avenca, 286 - Chácara do Quitão;
- avaliação pluvial de captação de chuva na rua Bernadino de Sena, nº100, no bairro Brejo Alegre, onde há situação grave de alagamentos;
- capina e limpeza do lote localizado na Rua Ênio Pereira de Carvalho, em frente ao número 108, no bairro Parque Jardim, que faz fundo com a Escola Municipal Padre Waldemar Antônio Pádua Teixeira.



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse
público e por determinação
constitucional não é propaganda.

